

**PORTARIA ICEPi Nº 012-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 909/2019 de 26 de abril de 2019, e,

**CONSIDERANDO**

os incisos III e V, do art. 200, da Constituição Federal de 1988. o inciso I, do art. 27 da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990.

a Portaria de Consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, anexo XL: Estabelece as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi) e institui o Subsistema Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde.

**RESOLVE**

**Art.1º** Instituir a Comissão de Gestão e Seleção do Processo Seletivo para candidatos à atuação no Componente de Provisão e Fixação de Profissionais Bolsistas do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde regido pelo edital 011/2020, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	CPF
Ana Laurita Nunes Maia	094.480.977-43
Clay Graziotti Assef	629.161.062-00
Giovani Zanquetto Olmo	111.018.117-57
Laís Coelho Caser	101.402.027-14
Silvio José Santana	391.331.488-13

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 04 de agosto de 2020.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPi

**Protocolo 600694**